INDICAÇÃO Nº. 518/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que convoque em número suficiente os psicólogos, tanto de carga horária de 20 horas quanto os de carga horária de 30 horas, aprovados no VII Concurso de Rio das Ostras**.

Justificativa

O Poder Executivo recentemente realizou concurso público visando preencher lacunas nos quadros dos servidores da Administração Pública municipal, principalmente quanto à saúde e à educação, existindo vários candidatos aprovados, ainda que fora do número de vagas inicialmente previsto, que podem ser convocados.

Sendo assim, não há óbice para que o Município convoque os psicólogos aprovados no VII Concurso de Rio das Ostras em número suficiente para atender à população da cidade que está carente desses profissionais, não existindo vagas na rede da saúde pública até mesmo para marcação de consultas em muitos dos casos sem contar que com os poucos profissionais existentes nos quadros públicos, o Município certamente não consegue dar conta da demanda de uma cidade com mais de cento e cinquenta e cinco mil habitantes.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 1° de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador